

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2017

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao ano de 2017, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 6.749.163,20 € de despesa paga e um total de 7.412.351,37 € de receita cobrada que inclui 341.181,83 € do saldo de gerência anterior), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 26.128.910,83 € e um total de fundos próprios de 12.778.434,24 €, incluindo um resultado líquido positivo de 149.853,12 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do órgão de gestão, pela informação financeira anual:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
 - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades
4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral:

A nossa responsabilidade consiste em remeter informação económica e financeira independente baseada no trabalho e nas verificações efetuadas.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa	Dotação	Compromissos	Saldo	Grau Exec.	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec.	Grau Exec.	
Cl.	Designação	Corrigida		efectiva			Orç Dez 17	Orç Dez 16	
1	Despesas com o pessoal	2 367 035,00	2 333 646,87	33 388,13	98,59%	2 312 521,64	54 513,36	97,70%	97,56%
2	Aquisição de bens e serviços	2 559 388,77	2 399 373,66	160 015,11	93,75%	1 891 230,96	668 157,81	73,89%	83,65%
3	Juros e outros encargos	99 283,00	90 356,18	8 926,82	91,01%	82 912,42	16 370,58	83,51%	84,83%
4	Transferências correntes	456 999,57	433 557,37	23 442,20	94,87%	397 937,64	59 061,93	87,08%	96,74%
5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	n.a.	n.a.
6	Outras despesas correntes	47 903,66	43 497,71	4 405,95	90,80%	39 282,14	8 621,52	82,00%	96,47%
	DESPESAS CORRENTES	5 530 610,00	5 300 431,79	230 178,21	95,84%	4 723 884,80	806 725,20	85,41%	90,72%
7	Aquisição de bens de capital	1 603 182,53	1 390 226,43	212 956,10	86,72%	733 898,67	869 283,86	45,78%	53,28%
8	Transferências de capital	211 744,00	210 421,10	1 322,90	99,38%	172 956,25	38 787,75	81,68%	75,06%
9	Activos financeiros	50 478,00	50 478,00	0,00	100,00%	50 478,00	0,00	100,00%	100,00%
10	Passivos financeiros	1 008 000,00	1 007 310,26	689,74	99,93%	990 700,83	17 299,17	98,28%	98,38%
11	Outras despesas de capital	77 245,00	77 244,65	0,35	100,00%	77 244,65	0,35	100,00%	n.a.
	DESPESAS DE CAPITAL	2 950 649,53	2 735 680,44	214 969,09	92,71%	2 025 278,40	925 371,13	68,64%	71,03%
	TOTAL DE DESPESAS	8 481 259,53	8 036 112,23	445 147,30	94,75%	6 749 163,20	1 732 096,33	79,58%	84,03%

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita	Previsões	Receita Cobrada	Saldo	Grau Exec.	Grau Exec.	
Cl.	Designação	Corrigidas	Líquida	Dez 17	Dez 16	
1	Impostos directos	463 243,34	469 736,55	6 493,21	101,40%	92,80%
2	Impostos indirectos	500,00	220,48	-279,52	44,10%	n.a.
4	Taxas, multas e outras penalidades	113 454,77	115 164,75	1 709,98	101,51%	87,47%
5	Rendimentos da propriedade	220 385,90	218 563,34	-1 822,56	99,17%	84,22%
6	Transferências correntes	4 880 356,52	4 850 440,49	-29 916,03	99,39%	98,75%
7	Venda de bens e serviços correntes	877 514,10	472 436,48	-405 077,62	53,84%	58,30%
8	Outras receitas correntes	38 200,00	29 241,03	-8 958,97	76,55%	39,89%
	RECEITAS CORRENTES	6 593 654,63	6 155 803,12	-437 851,51	93,36%	91,70%
9	Venda de bens de investimento	215 596,37	0,00	-215 596,37	0,00%	244,75%
10	Transferências de capital	1 330 727,00	894 642,00	-436 085,00	67,23%	47,58%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
	RECEITAS DE CAPITAL	1 546 323,37	894 642,00	-651 681,37	57,86%	48,45%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	20 724,72	20 624,72	20724,72%	0,00%
16	Saldo da gerência anterior	341 181,53	341 181,53	0,00	100,00%	100,00%
	OUTRAS RECEITAS	341 281,53	361 906,25	20 624,72	106,04%	99,99%
	TOTAL DE RECEITAS	8 481 259,53	7 412 351,37	-1 068 908,16	87,40%	88,04%

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rádios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16
Receita total / Despesa total	109,83%	104,80%	92,24%	93,81%
Receita corrente / Despesa corrente	130,31%	117,88%	116,14%	110,73%
Receita capital / Despesa capital	44,17%	21,67%	32,70%	17,36%
Despesa Pessoal / Despesa Total	34,26%	31,02%	29,04%	27,82%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	28,02%	30,21%	29,86%	30,97%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	10,87%	12,27%	17,30%	17,10%
Serviço da Dívida / Despesa Total	14,68%	13,52%	12,53%	12,13%
Receitas próprias / Despesa Total	24,70%	32,82%	20,75%	29,38%
Transferências recebidas / Despesa Total	85,12%	71,98%	71,49%	64,43%
Juros e outros encargos / Despesa Total	1,23%	1,84%	1,12%	1,69%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rádios de estrutura da receita	dez/17	dez/16
Receitas próprias / Receita total	22,49%	31,32%
Transferências recebidas / Receita Total	77,51%	68,68%

6. Considerando o mapa referente à execução da despesa paga relativamente a 2017, a execução das despesas correntes ascende a 85,41% e a execução das despesas de capital foi de 68,64%. Em termos comparativos, em 2016 estes graus de execução situavam-se nos 90,72% e 71,03% respetivamente, pelo que, se verificou um menor desempenho dos níveis de execução atingidos no ano anterior. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 94,75% (contra 93,88% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 95,84% das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 92,71% da dotação existente.

Tanto as rubricas de despesas correntes como de capital, com exceção das aquisições de bens de capital, registam um grau de execução que se consideram satisfatórios, existindo, por isso, alguma aproximação entre os compromissos assumidos e as despesas pagas.

No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 97,70% (contra 97,56% em igual período do exercício anterior), situação que só não atingiu maior grau de execução por força de pagamentos abaixo do previsto em relação a verbas como os "encargos com a saúde" e "pessoal em regime de tarefa ou avença".

A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 73,89% (83,65% em igual período do exercício anterior), porém a despesa comprometida desta natureza ascende a 93,75%, facto relacionado

com os fornecimentos regulares. A execução abaixo do previsto nesta rubrica, ficou a dever-se essencialmente, às despesas com "limpeza e higiene", "transportes", "estudos, pareceres projetos e consultadoria" e "outros serviços", que apresentaram saldos de 84.967,22 €, 78.250,2 €, 98.443,24 € e 118.273,28 €, respetivamente.

No que diz respeito à execução da despesa com transferências correntes, verifica-se que ele ascendeu a 87,08% (96,74% em igual período do exercício anterior), apresentando assim uma execução abaixo do inicialmente expectável, sendo as despesas que contribuíram para que a execução ficasse abaixo do previsto foram as transferências para as "instituições sem fins lucrativos" e "famílias", apresentando saldos de 24.020,23 € e 20.555,01 €, respetivamente.

No que diz respeito às despesas de capital, verifica-se que a rubrica de "aquisição de bens de capital" apresentou uma execução de apenas 45,78%, quando no exercício anterior essa execução ascendeu a 53,28%. Verifica-se que as despesas que apresentaram maiores saldos, isto é, que mais contribuíram para o grau de execução apresentada nesta rubrica foram as despesas com edifícios (com saldo de 219.995,97€), construções diversas, nomeadamente "viadutos, arruamentos e obras complementares" (com saldo de 114.363,46 €), "sistemas de drenagem de águas residuais" (com saldo de 62.570,87 €), "estações de tratamentos de águas residuais" (com saldo de 52.173,33 €) e "viadutos, arruamentos e obras complementares" e "viação rural", ambos relativos a bens de domínio público, cujos saldos ascenderam a 138.171,05 € e 58.763,42 €, respetivamente.

As transferências de capital apresentaram um grau de execução de 81,68%, sendo no período anterior de 75,06%, embora e apesar de melhor desempenho de execução orçamental, a execução ficou abaixo do inicialmente previsto. A despesa que em termos absolutos apresentou a execução mais aquém do inicialmente previsto foi a "transferência para freguesias", tendo apresentado um saldo de 32.024,89 €.

No que diz respeito à rubrica de passivos financeiros, verificou-se uma execução e 98,28%, sendo no ano anterior de 98,38%, pelo que, a execução ficou muito próxima daquela que era expectável.

De referir que as rubricas da despesa mais representativas do total da despesa paga são as "despesas com o pessoal", a "aquisição de bens e serviços", os "passivos financeiros" e a "aquisição de bens de capital", representando 34,26%, 28,02%, 14,69% e 10,87%, respetivamente.

De uma forma genérica, o grau de execução da despesa surge afetado pela menor expressão na execução das despesas de capital, que se fixaram em 68,64% (71,03% em igual período do exercício anterior).

7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, e no seguimento do que sucedeu na execução da despesa, verificou-se um grau de execução orçamental ligeiramente inferior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 87,40% contra 88,04% no período homólogo.

Analisando as receitas correntes, verifica-se que o grau de execução orçamental foi superior ao verificado no período anterior situando-se nos 93,36% (91,70% em igual período do ano anterior).

A rubrica de impostos diretos superou o montante inicialmente previsto, fixando o grau de execução em 101,40% quando no ano anterior o grau de execução foi de 92,80%. O resultado atingido ficou a dever-se aos graus de execução apresentado com as receitas com o "imposto único de circulação" e "imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis", que ascenderam a 110,1% e 103,9%, respetivamente.

As transferências correntes apresentaram valores dentro do previsto para o ano, tendo sido executadas 98,39% das receitas, quando em igual período do ano anterior o grau de execução se situou nos 98,75%. Note-se que, esta rubrica representa 65,44% da receita cobrada no período.

A venda de bens e serviços correntes apresenta uma execução de 53,84%, inferior ao apresentado no período homólogo do ano anterior que ascendeu 58,30%. De referir que a execução desta rubrica ficou bastante abaixo do expectável para o período. A baixa execução desta rubrica, resulta da previsão efetuada para a receita com a "venda de água", cuja execução se fixou nos 43%, com a prestação de serviços relacionados com os "resíduos sólidos" (com execução de 60,4%) e com outros serviços específicos das autarquias, que apresentou uma execução de 58,6%.

Ao nível das receitas de capital, foram executados 57,86% contra os 48,45% verificados em igual período do ano anterior. O grau de execução orçamental ficou abaixo das expectativas, devido unicamente às transferências de capital, provenientes de sociedades privadas (nomeadamente a EDP e Agência de Desenvolvimento Regional), dado estar inicialmente previsto o recebimento dos valores protocolados com o projeto da barragem da Foz do Tua, contudo o atraso no início das obras atrasou também o recebimento das verbas em falta.

8. Face ao já descrito nos parágrafos anteriores, na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 130,31% quando em igual período do ano anterior havia sido de 117,88%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 116,14% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 110,73%.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, verifica-se uma melhoria do rácio face a 2016, isto porque as despesas de capital foram cobertas com receitas de capital em 44,17% no ano em análise e em 21,67% em 2016. Os motivos para esta melhoria já foram referidos acima, e resultaram da apresentação de um maior grau de execução ao nível da receita de capital. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, em 2017 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 32,70%

pelas receitas de capital, quando em igual período de 2016 as despesas de capital se encontravam cobertas em apenas 17,36%.

9. No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada ao ano de 2017, identifica-se um decréscimo significativo face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 2.321.768 € em 2016 para 1.667.269 € em 2017 (menos 654.499 €). Esta variação está, essencialmente, relacionada com a variação negativa do saldo de gerência entre 2016 e 2017, sendo esse decréscimo no montante de 689.835,38 €, situando-se o saldo de gerência no ano de 2017 em 341.181,53 €.
10. A despesa comprometida em 2017 mostrou-se superior em 623.760,86 € em relação à receita cobrada, quando em 2016 a despesa comprometida foi superior à receita cobrada em 489.308,99 €. Contudo, a receita total é superior à despesa total, em 9,83%, quando no ano anterior era superior apenas em 4,80%. Assim, estes indicadores demonstram a capacidade do Município em liquidar atempadamente os seus compromissos

ANÁLISE ECONÓMICA

11. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		2017	%	2016	%
Cl.	Designação				
71	Vendas e prestações de serviços	778 942,88	10,86%	725 232,82	10,86%
72	Impostos e taxas	523 885,11	7,31%	421 893,46	6,32%
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	Transferências e subsídios obtidos	5 424 405,27	75,64%	5 086 773,19	76,16%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	Proveitos e ganhos financeiros	285,90	0,00%	11 754,72	0,18%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	443 551,50	6,19%	433 207,59	6,49%
TOTAL DE PROVEITOS		7 171 070,66	100,00%	6 678 861,78	100,00%

Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas		2017	%	2016	%
Cl.	Designação				
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	352 209,07	5,02%	287 232,75	4,29%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 967 360,60	28,02%	1 880 383,63	28,09%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	403 022,46	5,74%	486 612,64	7,27%
64	Custos com o pessoal	2 316 402,49	32,99%	2 289 156,16	34,20%
65	Outros custos e perdas operacionais	22 449,26	0,32%	84 149,20	1,26%
66	Amortizações do exercício	1 404 734,11	20,01%	1 394 045,00	20,83%
67	Provisões do exercício	33 865,93	0,48%	2 573,55	0,04%
68	Custos e perdas financeiros	103 398,94	1,47%	134 955,73	2,02%
69	Custos e perdas extraordinários	417 774,68	5,95%	134 638,57	2,01%
TOTAL DE CUSTOS		7 021 217,54	100,00%	6 693 747,23	100,00%

12. A estrutura de proveitos apresenta um crescimento de 492.208,88 € face ao ano anterior, fixando-se o total de proveitos em 7.171.070,66 €. Este crescimento está relacionado com o aumento das transferências e subsídios obtidos, nomeadamente com as transferências oriundas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, corrente e de capital, cujo aumento ascendeu a 141.852,52 €, com as transferências por parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação e da Direção Geral dos Estabelecimentos escolares, cujo aumento ascendeu a 87.555,45 € e com um subsídio recebido em anos anteriores para a execução de obras na capela da Misericórdia, tendo sido reconhecido como subsídio este ano o montante de 96.719,29 €, acompanhando deste modo a execução da despesa que se encontra a ser suportada com o restauro do referido imóvel. De igual forma, a conta de impostos e taxas apresentou um crescimento de 101.991,65 € suportado no aumento do valor obtido com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Também, a rubrica de vendas e prestações de serviços, apresentou um crescimento de 53.710,06 €, fixando-se nos 778.942,88 €, sendo este aumento justificado pelo crescimento dos proveitos relacionados com a venda de água (+26.024,64 €) e com os serviços relacionados com o saneamento (+8.440,48 €) e resíduos sólidos (+11.306,06 €). De referir que, a rubrica de “transferências e subsídios obtidos” representam 75,64% do total dos proveitos reconhecidos, sendo seguida das rubricas de “vendas e prestações de serviços” e “impostos e taxas” que representam 10,86% e 7,31% do total de proveitos, respetivamente.

13. No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um crescimento de 327.470,31 € (+ 4,89%) em relação ao verificado em 2016, fixando-se o total de custos do município no exercício de 2017 em 7.021.217,54 €. Este aumento está essencialmente relacionado com o acréscimo de 283.136,11 € (+ 210,29%) dos custos e perdas extraordinários ascendendo, em 2017, a 417.774,68 € (no exercício anterior

registaram-se 134.638,57 €). Este aumento resultou do crescimento das transferências para as freguesias (+19.972,75 €) e para as Instituições sem fins lucrativos (+48.100,00 €) bem como, de restituições no âmbito de projetos subsidiados pelo FEDER cujo valor ascendeu a 77.244,65 € e do reconhecimento de gastos relativos a exercícios anteriores com a ampliação do cemitério de Vale D'Égua (+23.214,83 €), adaptação da escola n.º 2 para quartel da GNR (+66.420,00 €), reembolsos de IVA a favor do estado (+17.353,59 €) e gastos com dívidas de exercícios anteriores às entidades "Águas do Norte" e "Associação de Municípios Vale do Douro Norte" (+15.169,00 €). No que diz respeito à rubrica de fornecimentos e serviços externos, verificou-se um crescimento deste tipo de despesa no valor de 86.976,97 €, sendo as principais variações justificada pelo crescimento da despesa com conservação e reparação (em resultado da conservação em curso à capela da Misericórdia). Quanto aos custos com o pessoal, verificou-se um crescimento de 27.246,33 €, fixando-se nos 2.316.402,49 €, apresentando um acréscimo de 1,2%. O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ascenderam a 352.209,07 €, apresentando um crescimento de 64.976,32 €, sendo imputável praticamente na sua totalidade ao aumento da venda de água. Os custos com pessoal representam a principal rubrica de custos do município (34,19%), seguindo-se os fornecimentos e serviços externos representando 28,09% e as amortizações do exercício que representam 20,82%. Já no que diz respeito às transferências e subsídios correntes concedidos, verificou-se um decréscimo de 17,18% (-83.590,18€), fixando-se nos 403.022,46 €, sendo as despesas que justificaram este decréscimo as transferências menores que no ano passado, nomeadamente para as Associações de Municípios (-30.475,81 €) e para as Instituições Sem Fins Lucrativos (-48.255,48 €). Também os outros custos e perdas operacionais diminuíram 61.699,94 € para os 22.449,26 €, em resultado da diminuição das taxas suportadas. De referir ainda que, os custos com o pessoal representam cerca de 33% da estrutura de custos do Município, enquanto que os fornecimentos e serviços externos e as amortizações do exercício ascendem a cerca de 28% e 20%, respetivamente.

14. Tendo em consideração os valores referidos, o resultado líquido do ano 2017 foi positivo ascendendo a 143.853,12 €, contrariando o resultado negativo apresentado no exercício anterior (-14.885,45 €). Importa salientar que esta melhoria nos resultados apresentados pelo município está intimamente relacionada com o aumento das transferências obtidas do Orçamento do Estado, da receita relacionada com o IMI, da venda de água e dos serviços prestados ao nível de saneamento e resíduos urbanos, que foram suficientes para suportar o crescimento dos custos.

ANÁLISE FINANCEIRA

15. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/17	%	dez/16	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	27 904,04	4,97%	30 875,27	28,05%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	32,29	0,01%	17 279,15	15,70%
24	Estado e outros entes públicos	18 981,38	3,38%	61 915,38	56,25%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros Devedores	514 964,46	91,65%	0,00	0,00%
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total Curto Prazo	561 882,17	100,00%	110 069,80	100,00%
	Total Médio Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS	561 882,17	100,00%	110 069,80	100,00%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/17	%	dez/16	%
2311	Empréstimos de curto prazo	1 008 000,00	17,36%	990 186,90	14,91%
221	Fornecedores c/c	364 049,36	6,27%	225 484,07	3,40%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	8 758,03	0,13%
217	Clientes e utentes c/cauções	0,00	0,00%	0,00	0,00%
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	179 596,58	3,09%	74 822,45	1,13%
2618	F. imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outro entes públicos	31 046,60	0,53%	32 212,83	0,49%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	73 677,74	1,27%	102 158,68	1,54%
	Total Curto Prazo	1 656 370,28	28,52%	1 433 622,96	21,59%
2312	Dívidas a instituições de crédito	3 999 353,83	68,87%	5 005 089,99	75,37%
2689	Outros credores	151 436,83	2,61%	201 914,83	3,04%
	Total Médio Longo Prazo	4 150 790,66	71,48%	5 207 004,82	78,41%
	TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS	5 807 160,94	100,00%	6 640 627,78	100,00%

16. O valor de dívidas a receber (561.882,17 €) apresenta um acréscimo de 451.812,37 € face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Esta variação está essencialmente relacionada com o reconhecimento do valor a receber dos protocolos com a EDP (375.000 €) e com a Agência de Desenvolvimento Regional (75.000,00 €).

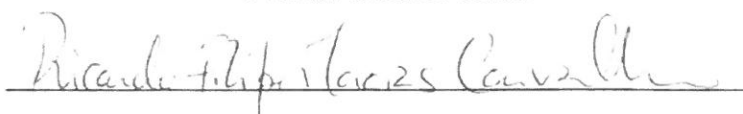
17. O valor global das dívidas a pagar ascende a 5.807.160,94 €, montante inferior em 833.466,84 € ao verificado no ano anterior. De realçar a redução das dívidas a instituições de crédito em 987.923,06 €, contudo, as dívidas a fornecedores cresceram 234.581,39 €.

18. No âmbito do **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, verifica-se que:

- a) Foi cumprido o limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), apresentando uma margem disponível para utilização de 1.662.583,00 €.
- b) É cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- c) Nos termos da Lei n.º 8/2012, com todas as suas alterações e atualizações subsequentes, não se verificam no município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
- d) Os fundos disponíveis em dezembro de 2017 ascendiam a 512.111,38 €, constituindo, por isso, o limite de despesa a comprometer.
- e) Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, a cabimentação e o compromisso orçamental têm de ser efetuados antes da realização de qualquer despesa. Para a assunção de compromissos, os serviços e organismos devem adotar um registo de cabimento prévio do qual constem os encargos prováveis. Assim, a autorização de qualquer despesa, sob pena de nulidade, deve ficar sujeita à verificação da sua conformidade legal, regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa) e sujeitar-se aos conceitos de economia, eficiência e eficácia.

Viseu, 12 de abril de 2018

O Revisor Oficial de Contas



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20171575
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20171267